



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO
EM 22, 10, 13

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 160/2013.

Cabo Frio, 16 de Outubro de 2013.

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE ARARUAMA POR SESENTA (60) DIAS.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão Especial para a Despoluição da Lagoa de Araruama, constituída pelo Ato nº 010, de 27 de março de 2013, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por sessenta (60) dias.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Registramos que todo o trabalho da Comissão tem sido exitoso desde o seu início e marcou seu ponto maior com a Audiência Pública que aconteceu no dia 14 de agosto do corrente ano. Contudo, alguns procedimentos finais carecem de mais alguns dias para cumprir o que determina o § 4º do Art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por esse motivo, vimos pleitear que o prazo de atividades desta Comissão seja prorrogado por mais sessenta dias.